ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-001/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADO: Soedis Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-001/2025,** cujo objeto consiste na "**"Execução dos serviços de pavimentação em concreto intertravado e urbanização da Rodovia SE-100, trechos: Est. 0/303+8,62 e Est. 0/56+6,38 (Povoado Saramém), e dos acessos ao Povoado Boca da Barra e Povoado Ponta dos Mangues, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 2.734.569,70 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos),** correspondentes **a 19,05%** do seu valor original, passando o seu valor total **de R$ 14.351.935,54 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para **17.086.505,24 (dezessete milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1167/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente